



DECRETO Nº 1.775 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 2.962.497,43 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Administração, Receita e Tributação, Transporte e Serviços Públicos e Gestão no valor total de R\$ 2.962.497,43 (*dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos*), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2018.

Saquarema, 12 de março de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.775

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
73	07 010 08 244 0032 035	3.3.90.39.00.00.00	4001	8.000,00	
120	07 010 08 244 0036 043	3.3.90.36.00.00.00	1002	46.619,94	
192	08 001 12 122 0022 090	3.3.90.14.00.00.00	1002	100,00	
197	08 001 12 122 0022 090	3.3.90.49.00.00.00	1007	5.900,00	
204	08 002 12 361 0025 093	3.3.90.30.00.00.00	2005	11.200,00	
207	08 002 12 361 0025 095	3.1.90.13.00.00.00	1002	54.000,00	
209	08 002 12 361 0025 095	3.3.90.14.00.00.00	1002	2.000,00	
212	08 002 12 361 0025 095	3.3.90.39.00.00.00	2003	7.600,00	
214	08 002 12 361 0025 096	3.3.90.30.00.00.00	2006	1.600,00	
219	08 002 12 361 0047 017	4.4.90.51.00.00.00	1002	45.700,00	
222	08 002 12 361 0047 017	4.4.90.61.00.00.00	1007	5.000,00	
241	08 002 12 366 0044 097	3.3.90.49.00.00.00	1007	2.800,00	
256	08 003 12 361 0025 095	3.3.90.39.00.00.00	2002	62.000,00	
307	09 001 23 695 0007 038	3.3.90.39.00.00.00	1007	174.814,75	
382	15 001 04 122 0003 003	3.1.90.04.00.00.00	1002	65.688,99	
494	16 020 10 302 0026 030	4.4.90.51.00.00.00	1007	2.290.000,00	
541	18 001 15 452 0013 013	3.3.90.39.00.00.00	1007	76.000,00	
544	18 001 15 452 0015 015	3.3.90.39.00.00.00	1003	28.473,75	
574	20 001 04 122 0003 003	3.3.90.30.00.00.00	1002	3.000,00	
588	16 020 10 302 0017 074	3.3.90.30.00.00.00	1007	72.000,00	
68	07 010 08 244 0031 034	3.3.90.30.00.00.00	1002		4.574,52
69	07 010 08 244 0031 034	3.3.90.39.00.00.00	1002		42.045,42
82	07 010 08 244 0033 036	3.1.90.11.00.00.00	4001		8.000,00
193	08 001 12 122 0022 090	3.3.90.30.00.00.00	1007		11.000,00
196	08 001 12 122 0022 090	3.3.90.39.00.00.00	1007		2.700,00
203	08 002 12 361 0025 093	3.3.90.30.00.00.00	1002		2.000,00
210	08 002 12 361 0025 095	3.3.90.30.00.00.00	1002		54.000,00
215	08 002 12 361 0025 096	3.3.90.39.00.00.00	1002		100,00
231	08 002 12 365 0024 093	3.3.90.30.00.00.00	2005		10.000,00
243	08 002 12 367 0045 093	3.3.90.30.00.00.00	2005		1.200,00
257	08 003 12 361 0025 096	3.3.90.30.00.00.00	2002		62.000,00
310	09 001 23 695 0007 007	3.3.90.39.00.00.00	1007		174.814,75
386	15 001 04 122 0003 003	3.1.90.96.00.00.00	1002		65.688,99
477	16 020 10 302 0017 074	3.3.90.39.00.00.00	1007		2.290.000,00
546	18 001 15 452 0015 016	3.3.90.39.00.00.00	1003		28.473,75
573	20 001 04 122 0003 003	3.3.90.14.00.00.00	1002		3.000,00



594	18 001 15 452 0015 016	3.3.90.39.00.00.00	1007		76.000,00
1088	08 002 12 361 0025 096	3.3.90.39.00.00.00	2006		1.600,00
1102	16 020 10 301 0016 066	3.3.90.36.00.00.00	1007		72.000,00
1111	08 001 12 122 0022 090	3.3.90.30.00.00.00	1002		45.700,00
1112	08 002 12 361 0025 096	3.3.90.30.00.00.00	2003		7.600,00
Total				2.962.497,43	2.962.497,43

Saquarema, 12 de março de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita